



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 477/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que priorize a contratação de cantores e bandas locais para o evento de celebração de final de ano, promovendo a valorização da cultura municipal e o fomento da economia local.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que

priorize a contratação de artistas locais para o evento de celebração de final de ano do município.

Considerando a proximidade das festividades de final de ano, e a tradição de realização de eventos comemorativos promovidos pela administração municipal, entendo ser de grande importância a inclusão e o reconhecimento dos talentos artísticos presentes em nossa cidade.

A contratação de cantores e bandas locais para o evento de final de ano trará diversos benefícios, tanto para a população quanto para os artistas e a economia local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelos seguintes motivos:

* Valorização da Cultura Local: O evento de final de ano é uma oportunidade ímpar para divulgar e valorizar a riqueza cultural do nosso município. Ao dar espaço para os artistas locais se apresentarem, estaremos promovendo a identidade cultural da cidade e incentivando o desenvolvimento artístico.

* Incentivo à Economia Local: A contratação de artistas locais injeta recursos financeiros diretamente na economia do município. Os cachês pagos aos artistas circulam entre os comerciantes locais, gerando renda e fortalecendo o comércio.

* Estímulo ao Desenvolvimento Artístico: Ao oferecer oportunidades para que os artistas

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 10/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 10/11/2025
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 477/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que priorize a contratação de cantores e bandas locais para o evento de celebração de final de ano, promovendo a valorização da cultura municipal e o fomento da economia local.

locais se apresentem em eventos públicos, a administração municipal estará incentivando o desenvolvimento artístico na cidade, estimulando novos talentos e fortalecendo os grupos e bandas já existentes.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 10 de Novembro de 2025

Magnus Willian de Castro

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 10/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 10/11/2025
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente